



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTE, LAZER
E TURISMO PROCESSO Nº 87.214

PROJETO DE LEI Nº 13.496, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que institui a Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira (última semana de outubro).

PARECER

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

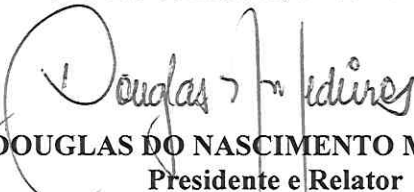
O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca instituir a Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira (última semana de outubro).

Do ponto de vista desta comissão, amparada no Parecer n.º 292 da Procuradoria Jurídica, às fls. 05/07, o projeto não encontra óbices à sua tramitação, uma vez que está revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”).

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 14-09-2021.

APROVADO
14/09/21


DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente e Relator


ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
“Juninho Adilson”


DANIEL LEMOS
Vereador
DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS


LEANDRO PALMARINI